

Trindade, 2 de julho de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.

- **Assunto:** Informações Portal da Transparência

- **Referente:** Relação Mensal dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as Respectivas Ajudas de Custo

- **Fundamento Legal:** Art. 6º, §1º, VIII da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 3.11 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2023.

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334

(CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Relação Mensal dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as Respectivas Ajudas de Custo), vem à presença de V. Exa., por meio da presente Nota Técnica Explicativa, informar que, até a presente data, nenhum dos membros do Conselhos de Administração e Fiscal recebeu ajuda de custo.

- **REFERÊNCIA / MÊS: JUNHO 2024**

| Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal | CARGO | TELEFONE | E-MAIL | Tipo de Vinculo |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|-------------------------------------|------------------------|
| WILSON DE OLIVEIRA | CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO | (11) 3141-1128 | conselho.administrativo@imed.org.br | ESTATUTARIO |
| MARCELO SILVEIRA RIBEIRO | CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO | (11) 3141-1128 | conselho.administrativo@imed.org.br | ESTATUTARIO |
| MIGUEL TORTORELLI | CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO | (11) 3141-1128 | conselho.administrativo@imed.org.br | ESTATUTARIO |
| DANIEL REBELLO FIGUEIREDO | CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO | (11) 3141-1128 | conselho.administrativo@imed.org.br | ESTATUTARIO |
| GETRO DE OLIVEIRA PADUA | CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO | (11) 3141-1128 | conselho.administrativo@imed.org.br | ESTATUTARIO |
| ANTONIO CARLOS DA VEIGA | CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO | (11) 3141-1128 | conselho.administrativo@imed.org.br | ESTATUTARIO |
| JOSE RONALD ROCHA | CONSELHEIRO FISCAL | (11) 3148-1664 | conselho.fiscal@imed.org.br | ESTATUTARIO |
| MARCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA | CONSELHEIRO FISCAL | (11) 3148-1664 | conselho.fiscal@imed.org.br | ESTATUTARIO |
| FERNANDA BATISTA DE SOUZA | CONSELHEIRO FISCAL | (11) 3148-1664 | conselho.fiscal@imed.org.br | ESTATUTARIO |
| MADELY FERRARI | CONSELHEIRO FISCAL (SUPLENTE) | (11) 3148-1664 | conselho.fiscal@imed.org.br | ESTATUTARIO |
| JOHN FLAVIN DE ALMEIDA PRADO | CONSELHEIRO FISCAL (SUPLENTE) | (11) 3148-1664 | conselho.fiscal@imed.org.br | ESTATUTARIO |
| WELINTON ROBERTO DE CARVALHO | CONSELHEIRO FISCAL (SUPLENTE) | (11) 3148-1664 | conselho.fiscal@imed.org.br | ESTATUTARIO |

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - André Silva Sader – Diretor Financeiro